



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PP PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 22 de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa **Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 144/2021, de 01 de Abril de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PP** que tem por OBJETO: Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença a constatou-se que **03 (três)** empresas compareceram para participar do presente certame, ficando assim as empresas **01 –W2 TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.058930/0001-10**, representada por seu Procurador: Sr. Rikson Lenyo Brauna Maciel- CPF: 002.495.973-14. **02 –F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 22.523.994/0001-63**, representada por seu Procurador: Lucas de Almeida de Lima Felix-CPF: 083.712.363-10. **03 –SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI- CNPJ: 21.276.541/0001-17**, representada por seu Procurador: Sr. Guilherme Campelo Silva-CPF: 065.375.623.25. Dando sequência com o credenciamento, após análise dos documentos das empresas participantes ficou constatado que as **03 (três)** empresas estavam munidas de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para dar lances e dessa forma dar prosseguimento ao certame. A Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, sendo as empresas **01 –W2 TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.058930/0001-10**, a empresa **02 –F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 22.523.994/0001-63** e a empresa **03 –SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI- CNPJ: 21.276.541/0001-17**, as quais apresentaram as propostas de acordo com o que consta no edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo ficando as mesmas consideradas **CLASSIFICADAS**. A Pregoeira deu início à fase de lances com o as **03 (três)** Propostas Classificadas, sendo as empresas: **01 –W2 TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.058930/0001-10**, a empresa **02 –F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 22.523.994/0001-63** e a empresa **03 –SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI- CNPJ: 21.276.541/0001-17**. Começando com o **LOTE 01** com as empresas **01-W2 TECNOLOGIA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)**, a empresa **03 –SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, cotou o valor inicial de **R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil**



oitocentos e quarenta reais), 02 –F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI, cotou o valor inicial de R\$ 28.350,00 (vinte oito mil trezentos e cinquenta reais) , após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 28.300,00 (vinte oito mil e trezentos reais), empresa 03 sem lance, empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 28.150,00 (vinte oito mil cento e cinquenta reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.900,00 (vinte sete mil e novecentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.750,00 (vinte sete mil setecentos e cinquenta reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.700,00 (vinte sete mil e setecentos reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.450,00 (vinte sete mil quatrocentos e cinquenta reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.250,00 (vinte sete mil duzentos e cinquenta reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil e duzentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.150,00 (vinte sete mil cento e cinquenta reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 27.100,00 (vinte sete mil e cem reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 26.950,00 (vinte seis mil novecentos e cinquenta reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 26.850,00 (vinte seis mil oitocentos e cinquenta reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 26.800,00 (vinte seis mil e oitocentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 26.700,00 (vinte seis mil e setecentos reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 26.600,00 (vinte seis mil e seiscentos reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais),a empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 25.900,00 (vinte cinco mil e novecentos reais),a empresa 01 sem lance, empresa 02 sem lance. Ficando a empresa 02 –F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI, declarada arrematante deste lote. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após o término da sessão a pregoeira perguntou se os licitantes presentes tinham algum questionamento a fazer, a representante da empresa 01 –W2 TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.058930/0001-10, se manifestou a impetrar recurso, alegando que o valor arrematado é inexecutível , quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando a(s) demais licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos. Concordando com o resultado final da sessão sem mais reclamações pelos licitantes,



presente a Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como licitantes/representantes presente.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Pregoeira

Camilo Carvalho Albino

Camilo Carvalho Albino

Membro Titular

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
1º Secretário

LICITANTES:

01 -W2 TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.058.930/0001-10

Procurador: Sr. Rikson Lenyo Brauna Maciel- CPF: 002.495.973-14.

Rikson Lenyo Brauna Maciel

Assinatura

02 -F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI-CNPJ: 22.523.994/0001-63

Procurador: Sr. Lucas de Almeida de Lima Felix-CPF: 083.712.363-10.

Lucas de Almeida de Lima Felix

Assinatura

03 -SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI- CNPJ: 21.276.541/0001-17

Procurador: Sr. Guilherme Campelo Silva-CPF: 065.375.623.25.

Guilherme Campelo Silva

Assinatura